

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	5
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	5
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	7
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	8
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	15
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## **I - DIRETORIA**

### **1 - PORTARIA Nº 1.113, DE 9 DE ABRIL DE 2018.**

Revoga a Portaria nº 1.155, de 11 de maio de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº 00058.537594/2017-09, resolve:

Art. 1º Revogar, a contar de 4 de dezembro de 2017, a Portaria nº 1.155, de 11 de maio de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 19, de 13 de maio de 2016, que concedeu à servidora CARLA ANDRADE BONIFÁCIO GOMES, matrícula SIAPE nº 1624749, Analista Administrativo, redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional, para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### **2 - PORTARIA Nº 1.136, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

Concede jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº 00065.015214/2018-63, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora EMÍLIA RAPHAEL DOS SANTOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1903698, redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, no período de 2 de maio a 28 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### **3 - PORTARIA Nº 1.137, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

Concede jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

---

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº 00065.016844/2018-55, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor TIAGO MARSILI FRICKE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651373, redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, no período de 1º de maio a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

---

---

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### CORREGEDORIA

#### 1 - PORTARIA Nº 1.271, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.535526/2017-05, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.565/CRG, de 25 de outubro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 465/CRG, de 8 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 1/2018/CPAD 535526/CRG-ANAC, de 12 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

#### 2 - PORTARIA Nº 1.273, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.535525/2017-52, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.564/CRG, de 25 de outubro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 470/CRG, de 8 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 1/2018/CPAD 535525/CRG-ANAC, de 12 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

### **3 - PORTARIA Nº 1.274, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.028535/2010-31, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.973/CRG, de 25 de agosto de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 473/CRG, de 8 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 008/CPAD/503433/ANAC, de 3 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

### **4 - PORTARIA Nº 1.278, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.535527/2017-41, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.566/CRG, de 25 de outubro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 472/CRG, de 8 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 1/2018/CPAD 535527/CRG-ANAC, de 12 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

**5 - PORTARIA Nº 1.279, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

Reconduz Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.512633/2016-76, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.075/CRG, de 5 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 956/CRG, de 21 de março de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 6/2018/CPAD 512633/CRG-ANAC, de 13 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

**6 - PORTARIA Nº 1.280, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

Reconduz Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.515805/2017-44, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.076/CRG, de 5 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 958/CRG, de 21 de março de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 5/2018/CPAD 515805/CRG-ANAC, de 13 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

**7 - PORTARIA Nº 1.281, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

Prorroga Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.084678/2015-66, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.370/CRG, de 10 de setembro de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 471/CRG, de 8 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 025/CPAD/084678/ANAC, de 12 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

---

---

### **ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA**

#### **1 - PORTARIA Nº 1.215, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

Delega atribuições no âmbito da ASJIN.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista a necessidade de melhor distribuição das atividades internas da Secretaria Administrativa de Processos Sancionadores, e considerando o que consta do processo nº 00058.013119/2018-14, resolve:

Art. 1º Delegar as atribuições do Secretário Administrativo de Processos Sancionadores, dispostas no art. 11, incisos I, II, III e IV, da Portaria nº 128/ASJIN, de 13 de janeiro de 2017, ao servidor CASSIO CASTRO DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 14672237.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEBRANDO OLIVEIRA

---

---

### **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**

#### **1 - PORTARIA Nº 752, DE 5 DE MARÇO DE 2018.**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-074-R01.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.011162/2018-56, resolve:

Art. 1º Aprovar, o Manual de Procedimentos MPR/SPO-074-R01, intitulado “Procedimentos para Emissão/Revalidação de Certificados de Pilotos Desportivos e de Recreio”.

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## **2 - PORTARIA Nº 753, DE 5 DE MARÇO DE 2018.**

Aprova o Manual de Procedimentos -  
MPR/SPO-103-R01.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.011165/2018-90, resolve:

Art. 1º Aprovar, o Manual de Procedimentos MPR/SPO-103-R01, intitulado “Procedimentos para Análise de Solicitações Referentes à Licença de Mecânico de Manutenção Aeronáutica”.

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## **3 - PORTARIA Nº 1.040, DE 27 DE MARÇO DE 2018. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos -  
MPR/ANAC-020-R02.

OS SUPERINTENDENTES DE PADRÕES OPERACIONAIS E AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.541763/2017-05, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/ANAC- 020-R02, intitulado “Procedimentos de Apuração de Denúncias, coordenação entre SPO e SFI”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES  
Superintendente de Padrões Operacionais

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI  
Superintendente de Ação Fiscal

(\*) Anexo I ao BPS.

#### **4 - PORTARIA Nº 1.244, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Aprova o Manual de Procedimentos -  
MPR/SPO-022-R03.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.015411/2018-82, resolve:

Art. 1º Aprovar, o Manual de Procedimentos MPR/SPO-022-R03, intitulado “Procedimentos para Credenciamento de Médicos e Clínicas”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

---

---

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**

#### **1 - PORTARIA Nº 1.198, DE 11 DE ABRIL DE 2018. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos -  
MPR/SAR-502-R01.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.003113/2018-30, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR- 502-R01, intitulado “Tratamento de Manifestações Externas na SAR”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

(\*) Anexo II ao BPS.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1 - PORTARIA Nº 1.145, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00069.000653/2014-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/ANAC/2015-UAFRS, firmado com a empresa GALÁPAGOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.912.440/0001-40, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC em Curitiba, com fornecimento de mão de obra, materiais, peças e componentes de reposição:

I - MICHAEL GARCIA CARRINGTON, matrícula SIAPE nº 1736895, contato telefônico nº (41) 3251-3014, na qualidade de Gestor Titular; e

II - JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE nº 2035636, contato telefônico nº (41) 3251-3014, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.602/SAF, de 1º de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 12, nº 31, de 4 de agosto de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

**2 - PORTARIA Nº 1.149, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.533171/2017-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 5/2018, referente ao Pregão nº 1/2018, firmada com a empresa ARIANA B PITHAN - ME, CNPJ 14.505.081/0001-96, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de itens para compor o Kit de Fiscalização em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 331-4556, na qualidade de Gerente Titular; e

II - HUGO VELTER, Matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, na qualidade de Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

### **3 - PORTARIA Nº 1.151, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.011531/2018-08, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a aquisição de solução/ferramenta de desenvolvimento rápido de software, conforme a seguir:

I - JOSÉ ASSUMPTÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - ÉDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105357, na qualidade de Integrante Técnico;

III - ALINE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1272257, na qualidade de Integrante Técnico;

IV - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

#### **4 - PORTARIA Nº 1.170, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.007213/2018-34, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando implantar solução para gestão, monitoração, auditoria, automação e prevenção de perdas de dados no AD, conforme a seguir:

I - MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - DANIEL EUGÊNIO KUCK, matrícula SIAPE nº 238875, na qualidade de Integrante Técnico;

IV - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

**5 - PORTARIA Nº 1.219, DE 12 DE ABRIL DE 2018. (\*)**

Publica relação de diárias concedidas.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6 da Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.514051/2017-13, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de diárias concedidas aos servidores e colaboradores da ANAC nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, referente às viagens nacionais e internacionais, conforme informações detalhadas nos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(\*) Anexo III ao BPS.

**6 - PORTARIA Nº 1.250, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 60840.009292/2008-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 025/ANAC/2008, firmado com a empresa HOTÉIS AEROPORTO DE CONGONHAS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.418.937/0001-70, cujo objeto consiste na locação do Edifício Congonhas Office, localizado na rua Baronesa de Bela Vista nº 815, Bairro Aeroporto, São Paulo (SP), para instalação da Unidade Regional São Paulo, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - ULISSES MARINS MALINOSKY, matrícula SIAPE nº 2116860, contato telefônico nº (11) 3636-8659, na qualidade de Gestor Titular; e

II - FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860, contato telefônico nº (11) 3636-8754, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 489/SAF, de 9 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 7, de 16 de fevereiro de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

#### **7 - PORTARIA Nº 1.251, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.011666/2018-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de serviço de elaboração de questões para atualização de provas AVSEC, conforme a seguir:

I - TALITA ARMBORST, matrícula SIAPE nº 1586291, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Certificação AVSEC;

II - DIANA HELENA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1649013, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Certificação AVSEC;

III - ELIANE SHIZUKA NAKAMURA, matrícula SIAPE nº 1579620, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Certificação AVSEC; e

IV - GISELE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1630077, indicada pelo setor de licitações e contratos, a Gerência Técnica de Licitações e Contratos.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

#### **8 - PORTARIA Nº 1.252, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.006265/2018-02, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação dos serviços de aplicação de exames teóricos para certificação de pessoal da aviação civil, conforme a seguir:

I - FELIPE GONZALEZ GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1651691, indicado pelo setor requisitante, a Gerência de Certificação de Organizações de Instrução;

II - EDUARDO ROLLIN PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1442025, indicado pelo setor requisitante, a Gerência de Certificação de Organizações de Instrução;

III - LETÍCIA ONI PIMENTA LAURENTINO, matrícula SIAPE nº 1135102, indicada pelo setor requisitante, a Gerência de Certificação de Organizações de Instrução;

IV - JÚLIA LOPES DA SILVA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2626625, indicada pelo setor requisitante, a Diretoria - Juliano Noman;

V - GISELE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1630077, indicada pelo setor de licitações, a Gerência Técnica de Licitações e Contratos; e

VI - BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388, indicado pelo setor de licitações, a Gerência Técnica de Licitações e Contratos.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

## **9 - PORTARIA Nº 1.254, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.087106/2016-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/ANAC/2018, firmado com a empresa FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.276.049/0001-95, que tem por objeto a aquisição de licenças perpétua de software de modelagem de dados, com garantia, suporte operacional e atualizações para a Agência Nacional de Aviação Civil:

I - Gestor do Contrato:

---

a) JOSÉ ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 1765574, contato telefônico n° (61) 3314-4166, na qualidade de titular;

b) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE n° 1626088, contato telefônico n° (61) 3314-4746, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n° 1563352, contato telefônico n° (61) 3314-4132, na qualidade de titular;

b) EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE n° 2105357, contato telefônico n° (61) 3314-4813, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE n° 2031664, contato telefônico n° (61) 3314-4206, na qualidade de titular;

b) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE n° 1817152, contato telefônico n° (61) 3314-5905, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE n° 1295805, contato telefônico n° (61) 3314-4512, na qualidade de titular;

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE n° 1585815, contato telefônico n° (61) 3314-4120, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 322/SAF, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, n° 5, de 2 de fevereiro de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

**10 - PORTARIA N° 1.287, DE 19 DE ABRIL DE 2018. (\*)**

Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADS da ANAC.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 2º, § 3º, e 5º da Portaria nº 3.801, de 16 de novembro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.535511/2017-39, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS da ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO TOMAZ DE CASTRO

(\*) Anexo IV ao BPS.

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 1 - EDITAL Nº 9, DE 19 DE ABRIL DE 2018. (\*)

Resultado preliminar da seleção para Concessão de Bolsa de Estudos em Idiomas 1º Semestre de 2018.

(\*) Anexo V ao BPS.

### 2 - PORTARIA Nº 1.132, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.012432/2018-46, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor AUSTRO DE ARAUJO FALEIROS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580660, licença capacitação nos períodos de 2 a 31 de maio e de 2 de setembro a 31 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2012 a 3 de setembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Curso de Redação Técnica”, “Fundamentos de Física para Mecânicos de Aeronaves”, “Introdução às Publicações de Manutenção em Equipamentos Aeronáuticos” e “Procedimentos de Pista em Equipamentos Aviônicos”, promovidos pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### 3 - PORTARIA Nº 1.141, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede licença capacitação.



O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.008569/2018-95, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650296, licença capacitação no período de 7 de maio a 5 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade presencial, intercâmbio (*traineeship*), promovido por *Transportation Security Administration - TSA*, nos Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **4 - PORTARIA Nº 1.159, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.000515/2018-72, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora FRANCISCA GONÇALVES MAIA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0192625, o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 2 a 31 de maio de 2018, referente ao segundo quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 2 de novembro de 1987 a 30 de outubro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **5 - PORTARIA Nº 1.161, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.006248/2018-67, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JORGE EDUARDO VENTURA GUIMARÃES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1823620, licença capacitação no período de 25 de abril a 23 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2011 a 9 de março de 2016, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Noções Sobre Motores a Reação e Fans”, “Noções sobre Motores Convencionais”, “Sistema de Instrumentos do Motor”, “Sistemas de Admissão e de Escapamento”, “Conhecimentos Gerais sobre o Trabalho em Oficinas”, “Conceitos de Segurança de Voo” e “Introdução ao Controle de Corrosão de Aeronaves”, promovidos pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

---

**6 - PORTARIA Nº 1.209, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.007018/2018-12, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS GONÇALVES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649408, licença capacitação no período de 14 de maio a 11 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso “Gestão Empresarial da Qualidade”, promovido pela Unieducar Universidade Corporativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**7 - PORTARIA Nº 1.231, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.004555/2018-01, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora SUSANE BRANDÃO SILVA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 01629425, licença capacitação no período de 4 de junho a 3 julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 26 de maio de 2008 a 24 de maio de 2016, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso “MBA em Marketing”, promovido pela Universidade de São Paulo - USP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**8 - PORTARIA Nº 1.238, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.008892/2018-69, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor PEDRO COLARES RIBEIRO DA LUZ, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1625261, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas e em exercício na Gerência de Administração de Pessoas para ser lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e ter exercício na Gerência Técnica de Organizações de Formação, em Brasília (DF), a contar de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**9 - PORTARIA N° 1.268, DE 18 DE ABRIL DE 2018. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SGP-113-R01.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.013031/2018-01, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SGP-113-R01, intitulado “Pensão Alimentícia”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo VI ao BPS.

**10 - PORTARIA N° 1.269, DE 18 DE ABRIL DE 2018. (\*)**

Divulga a relação dos servidores que apresentaram certificados de conclusão de capacitação nos meses de fevereiro e março de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.013801/2018-15, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados:

I - Curso de ambientação para novos servidores da ANAC (Anexo I);

II - Curso Básico de *Qlik Sense Desktop* (Anexo II);

III - Roda da Conversa: Estruturas e boas práticas (Anexo III);

IV - Café com Segurança (Anexo IV);

V - Examinador Credenciado - Pilotos - RBAC 121 (Anexo V);

VI - Papo ANACadêmico (Anexo VI);

- VII - Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil (Anexo VII);
- VIII - Introdução à Segurança Operacional do Estado (Anexo VIII);
- IX - Fundamentos do Sistema de Gestão da Qualidade - ABNT NBR ISO 9001(Anexo IX);
- X - Introdução ao *Universal Safety Oversight Audit Programme* - USOAP CMA da OACI (Anexo X);
- XI - SIAPE (Anexo XI);
- XII - Extrator de Dados e *Data Warehouse* (Anexo XII);
- XIII - Oficina wikiANAC (Anexo XIII);
- XIV - Formação AVSEC - Operador aéreo e Operador de Aeródromo (Anexo XIV);
- XV - Fiscalização em Serviços Aéreos - SFI (Anexo XV);
- XVI - V Jornada AVSEC (Anexo XVI);
- XVII - Oficina de Análise de PSA e de Anteprojetos de Infraestrutura Aeroportuária (Anexo XVII);
- XVIII - Formação de Facilitadores de Aprendizagem (Anexo XVIII);
- XIX - Fiscalização em Serviços Aéreos SFI (Anexo XIX);
- XX - Oficina de Trabalho para *Product Owners* - PO Workshop (Anexo XX);
- XXI - Curso de Sistemas de Simuladores (Anexo XXI);
- XXII - Princípios Básicos de Técnicas de Elaboração de Textos e Redação Oficial (Anexo XXII);
- XXIII - Ponte Aérea (Anexo XXIII);
- XXIV - Formação de Brigadistas Voluntários (Anexo XXIV);
- XXV - Café Com Segurança (Anexo XXV);
- XXVI - Formação de Brigadistas Voluntários (Anexo XXVI);
- XXVII - Treinamento Sistema Eletrônico de Informações - SEI - ANAC (Anexo XXVII);
- XXVIII - Engenharia de Operações de Voo (Anexo XXVIII);
- XXIX - Oficina de Atualização de SMI 3.0 (Anexo XIX);
- XXX - Café com Conhecimento (Anexo XXX);
- XXXI - *Workshop* de Estudos de Casos de Aplicação de Infrações na SIA (Anexo XXXI);

XXXII - *Workshop* de Oratória (Anexo XXXII);

XXXIII - Treinamento Sistema Eletrônico de Informações - SEI (Anexo XXXIII);

XXXIV - Classificação e Restrição de Documentos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI - ANAC (Anexo XXXIV);

XXXV - Café com Conhecimento (Anexo XXXV);

XXXVI - 16º Encontro Anual dos NURAC (Anexo XXXVI);

XXXVII - Coaching in Group (Anexo XXXVII);

XXXVIII - Palestra Com Lito Souza - Aniversário ANAC 12 Anos (Anexo XXXVIII);

XXXIX - Treinamento Inicial PCP (Anexo XXXIX);

XL - Treinamento Inicial PCF (Anexo XL);

Art. 2º Divulgar, na forma do Anexo XLI desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1º a 28 de fevereiro de 2018 e no período de 1º a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\* ) Anexo VII ao BPS.

## **11 - RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1.114/SGP, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 15, 13 de abril de 2018, onde se lê: PORTARIA Nº 1.114, DE 6 DE ABRIL DE 2018. Leia-se: PORTARIA Nº 1.114, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

## **12 - RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1.118/SGP, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 15, 13 de abril de 2018, onde se lê: PORTARIA Nº 1.118, DE 6 DE ABRIL DE 2018. Leia-se: PORTARIA Nº 1.118, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

---

Ana Carolina Pires da Motta  
Chefe da Assessoria Técnica